

de (from): Sara Cristina Passarelli - compras@rnp.br

fax:(19) 3787-3301

instituição (company): Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

tel:(19) 3787-3300

data (date): 24 de outubro de 2022

n.º de páginas (pages sent): 3

Ref.: Carta Convite para Solicitação de Cotação

Prezados senhores,

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP tem o prazer de convidá-los a apresentar proposta para o fornecimento abaixo:

Descrição
Processo de qualificação e contratação de fornecedores e Startups, para atendimento de serviços especializados em soluções relacionadas a Tecnologia da informação e comunicação (TIC)
Todas as informações técnicas se encontram nos documentos anexos: TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXOS.

A cotação deverá ser encaminhada obrigatoriamente com os seguintes dados:

- . formas e condição de pagamento;
- . validade da proposta;
- . dados para faturamento;
- . prazo de execução;
- . garantia do produto/serviço.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados pela RNP quinzenalmente e condicionados à seguinte regra:

- a) Prazo mínimo para pagamento de 45 dias da emissão da fatura/nota fiscal, desde que os produtos tenham entrega física no local acordado em pedido com até 20 (vinte) dias úteis de antecedência do vencimento da fatura.
- b) As Notas Fiscais (eletrônicas) ou Faturas devem ser entregues com pelo menos 20 (vinte) dias úteis de antecedência de seu vencimento. Caso não seja entregue nesse período, o pagamento será transferido para a data mais próxima de acordo com a regra de pagamento da RNP.
- c) Os pagamentos relativos a serviços somente serão liberados após o aceite formal da área demandante da RNP (Gestor responsável).
- d) Processos que dependam da celebração de instrumentos jurídicos entre as partes, onde serão apresentadas as condições e acordos de nível de serviço bem como formato das entregas, somente deverão ter as atividades iniciadas após a assinatura destes instrumentos pelos responsáveis legais de parte a parte. Assim é importante salientar que a primeira fatura somente será paga após a primeira entrega validada, sendo que a RNP não efetua pagamento ou da autorização para início das atividades sem que o instrumento jurídico esteja assinado.

Caso a apresentação da nota-fiscal/fatura pelo fornecedor não ocorra nos termos do Pedido de Compra e dentro do período mensal de pagamentos da RNP, fica desde já acertado que ocorrerá a prorrogação da próxima data de pagamento de acordo com a política da RNP, sem a incidência de qualquer ônus ou penalidade para a RNP.

O fornecedor deverá apresentar os documentos solicitados abaixo regularizados, junto a proposta comercial:

1. Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes;
2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, comprovada pela Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo INSS;
3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada pela Certidão de Regularidade de Situação (CRS); ou Declaração justificando a não apresentação do documento;
4. Cópia do Contrato Social e alterações contratuais, ou Requerimento de empresário;
5. FICHA CADASTRAL (ANEXO II)

A proposta deverá ser enviada através do e-mail compras@rnp.br, assunto: PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - ADC/11446/2022 - Processo de Qualificação de fornecedores e Startups.

O processo permanecerá em aberto até que sejam sanadas as necessidades e demandas por parte da RNP.

Após análise comparativa das propostas apresentadas pelos fornecedores em atendimento às especificações solicitadas, será selecionada a oferta que cumprir com as especificações exigidas e com o menor preço.

A realização da seleção de fornecedores não obriga a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa a formalizar o contrato ou pedido de compra, podendo a mesma ser anulada, sem que caiba direito aos participantes de pleitear qualquer indenização.

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

As propostas serão consideradas matéria reservada, preservada a sua confidencialidade, e não serão divulgadas para os demais participantes, mesmo após a declaração da proposta vencedora. As propostas serão divulgadas apenas para a Comissão de Avaliação Interna da RNP envolvida no processo. Desta forma, as partes se comprometem, sob pena da lei, a manter a estrita confidencialidade das informações compartilhadas.

ATENDIMENTO E SLA - Garantia/Manutenção

A proposta deve apresentar de forma detalhada as seguintes informações:

- Fornecer as condições de garantia detalhadas, com relação a prazos e locais da reposição ou substituição de peças defeituosas, de acordo com o pacote adquirido.
- Serviço de manutenção e suporte, disponibilizando meios de comunicação (incluindo, pelo menos, um número de telefone) e procedimentos pelos quais a RNP possa a qualquer momento, de acordo com o SLA apresentado e contratado, iniciar e acompanhar processo de reclamação quanto a eventuais falhas nos equipamentos adquiridos ou serviços contratados.

PENALIDADES POR ATRASOS NAS ENTREGAS

- Caso ocorram atrasos nos serviços a serem prestados ou na entrega dos equipamentos adquiridos, os processos poderão ser submetidos aos artigos do Código Civil que dispõe sobre o inadimplemento.

Caso não haja interesse ou condições de participar, favor informar via e-mail ou fax.

Para esclarecer quaisquer dúvidas, gentileza entrar em contato via e-mail: compras@rnp.br ou através do telefone (19) 3787-3300.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.

Atenciosamente,

pf/ Sara C. Passarelli
Rodrigo Rosa Campos
Coordenação de Compras
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa